



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.700 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.979 de **22** de abril de 2021, a qual interrompeu as férias remanescentes, a partir do dia 23 de abril de 2021, do Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **08** dias das férias remanescentes, a partir do dia **12** de dezembro de 2022, ao Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
